



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**EDITAL PIBID/UFOPA Nº 01/2024**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) e da Coordenação institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, indicada por meio da Decisão CONSEPE/UFOPA nº 75, de 20 de junho de 2024, e com base na Portaria CAPES Nº. 90, de 24 de março de 2024 e no Projeto institucional do PIBID da UFOPA aprovado no Edital PIBID/CAPES nº 10/2024, torna público o presente Edital do processo seletivo para o preenchimento de vagas de CADASTRO DE RESERVA para bolsistas de iniciação à docência, destinada para estudantes dos cursos de Licenciatura da UFOPA.

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. O PIBID é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC), que visa proporcionar aos estudantes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica (supervisores) e aos professores das Instituições de Ensino Superior (IES) (coordenadores de área);

1.2. O artigo 4ª da Portaria 90 da CAPES define Iniciação à Docência como a inserção orientada e supervisionada dos estudantes de cursos de licenciatura em escolas públicas de educação básica, para que realizem atividades com níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

em que se encontra cada licenciando, contribuindo com o conhecimento e a vivência do seu futuro campo de atuação profissional durante toda a graduação.

1.3. O edital Edital PIBID/CAPES nº 10/2024 define que o Projeto Institucional será composto de 01 (um) ou mais subprojetos, organizados em Núcleos de Iniciação à Docência (NID), sendo cada Núcleo composto por 1 (um) Coordenador de Área, 03 (três) Supervisores e 24 (vinte e quatro) Bolsistas de Iniciação à Docência;

1.4. Considerando que o Projeto PIBID da UFOPA de 2024 aprovado pela CAPES no edital nº 10/2024 tem caráter multicampi, para efeitos deste edital, será usada a expressão “Campus sede” para se referir a Santarém e “Campus fora da sede” para os demais municípios de atuação da UFOPA.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e seus anexos, e será executado pela Coordenação Institucional do PIBID/UFOPA, os respectivos coordenadores de área e demais professores da comissão de seleção.

2.2. O Processo Seletivo de que trata este edital visa a formação de **cadastro de reserva** de bolsistas de Iniciação à Docência (ID) para posterior ocupação de vagas em ordem de classificação, conforme as cotas disponibilizadas por meio do Edital PIBID/CAPES nº 10/2024.

2.3. Poderão candidatar-se às vagas previstas neste edital os estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura da UFOPA mencionados na composição dos subprojetos expressos no Anexo 1 deste edital.

2.3.1. O anexo 2 traz o resumo dos subprojetos para orientar a inscrição dos candidatos à bolsa neste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

2.4 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos deste Edital e Anexos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância deles.

2.5. A função de bolsista do PIBID não constituirá cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Ufopa.

2.6. O período de vigência dos subprojetos e bolsas será de 22 (vinte e dois) meses, com previsão de início em 14 de outubro de 2024.

2.7. O resultado final da seleção, em virtude de esta objetivar a formação de cadastro de reserva, não configura de imediato a aquisição da bolsa, pois essa dependerá da quantidade de cotas disponibilizadas pela Capes/MEC, em data ainda a ser divulgada pelo órgão.

### **3 DO CRONOGRAMA**

3.1 O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Divulgação do edital	27/09/2024	Página de editais atuais da Diretoria de Ensino/PROEN/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/">https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/</a> , Página de editais do ICED de 2024: <a href="https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/">https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/</a> .
Recebimento de inscrições	De 27/09 até 02/10/2024	Formulário eletrônico disponível no link: <a href="https://tinyurl.com/pibid2024bid">https://tinyurl.com/pibid2024bid</a>
Análise das inscrições pelas	03 a 07/10/2024	Trabalho interno das comissões



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

comissões das áreas		
Resultado preliminar	08/10/2024	Página de editais atuais da Diretoria de Ensino/PROEN/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/">https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/</a> , Página de editais do ICED de 2024: <a href="https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/">https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/</a> .
Recurso ao resultado preliminar	09/10/2024	<a href="https://tinyurl.com/recursopibid2024BID">https://tinyurl.com/recursopibid2024BID</a>
Resultado Final	11/10/2024	Página de editais atuais da Diretoria de Ensino/PROEN/UFOPA: <a href="https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/">https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/</a> , Página de editais do ICED de 2024: <a href="https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/">https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/</a> .
Início das atividades do subprojeto com os bolsistas selecionados	14/10/2024	Local a ser divulgado por e-mail pelos coordenadores de área para os bolsistas selecionados

#### **4. DOS OBJETIVOS DO PIBID**

São objetivos gerais do PIBID, conforme o art. 6º da portaria CAPES nº 90/2024:

4.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

- 4.2. Contribuir para a valorização do magistério;
- 4.3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 4.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- 4.5. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- 4.6. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### **5.DA BOLSA PIBID**

- 5.1. A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício com a CAPES, nem com a UFOPA ou com as escolas parceiras.
- 5.2. O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais, concedida pela CAPES diretamente aos beneficiários.
- 5.3. O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.
- 5.4. Conforme o art. 38º da portaria CAPES nº 90/2024, **à exceção da bolsa do Programa Bolsa Permanência**, é vedado ao bolsista acumular o recebimento de bolsas do PIBID com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

5.5. O estudante que possuir vínculo empregatício, ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do PIBID/UFOPA, desde que não possua relação de trabalho com a UFOPA ou com a escola de campo onde desenvolverá as atividades do subprojeto e tenha disponibilidade de 12 h semanais.

5.6. Os bolsistas de iniciação à docência da UFOPA durante a vigência da bolsa não poderão ser reprovados por falta nas disciplinas e nem ter mais de uma reprovação por semestre letivo, visando o bom desempenho acadêmico expresso no Art. 46 da portaria 90 da CAPES.

## **6. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFOPA, na área do subprojeto;

6.2. Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFOPA;

6.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do PIBID, distribuídas em 03 (três) dias na semana, sendo 02 (dois) dias para atuação com na escola-campo e 01 (um) dia para participação em projeto ou grupo de pesquisa/projeto de extensão;

6.3.1. Os bolsistas que estiverem em campus fora da sede poderão ter as 12 horas organizadas de forma diferente, sendo o mínimo de 5 h para atuação na escola-campo por semana, dependendo da característica de cada subprojeto, o que será definido pela coordenação de área do subprojeto em execução, em concordância com o Projeto e coordenação institucional.

**Parágrafo único:** Mesmo nesses casos, os bolsistas de iniciação à docência deverão necessariamente ter atuação tanto na escola quanto em atividades de projetos de pesquisa, extensão ou grupos de pesquisa da UFOPA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

6.4. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de Formulário Eletrônico, disponível no endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/pibid2024bid>

6.5. No ato da inscrição o candidato deverá responder a um questionário de perguntas e submeter os seguintes arquivos:

- a) Uma versão em formato PDF do comprovante de matrícula atualizado no curso de Licenciatura da UFOPA baixado do SIGAA;
- b) Histórico acadêmico da UFOPA atualizado em PDF baixado do SIGAA;
  - b.1) Os candidatos a bolsistas que são calouros e não tiverem concluído o 1º semestre, deverão anexar o histórico escolar do ensino médio.
- c) Uma foto atual de rosto da pessoa que está se candidatando à vaga como bolsista do PIBID da UFOPA;

6.6. A não apresentação desses documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

6.7. Não será permitida a inscrição de um mesmo estudante em diferentes subprojetos.

6.8. Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos neste edital.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção ocorrerá em uma única etapa:

- a) Análise de documentação e informações disponíveis no formulário de inscrições pela comissão de seleção de cada subprojeto, composto por pelo menos dois docentes do(s) curso(s) envolvidos;

7.2. Para a seleção serão considerados os seguintes critérios:

- a) Análise do perfil do(a) candidato com base nos objetivos do PIBID e do subprojeto aos qual está se candidatando com base na análise das respostas ao questionário (Peso 6)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

b) Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) no histórico acadêmico ou escolar do ensino médio para os calouros (Peso 4)

7.3. Cada avaliador gerará uma média de zero a dez, e a nota final será a média aritmética dos avaliadores, conforme as equações abaixo.

$$\text{Média avaliador} = \frac{(\text{Nota perfil}) \times 6 + (\text{Nota do IRA ou Média do Histórico escolar}) \times 4}{10}$$

$$\text{Nota final} = \frac{\text{Média Avaliador 1} + \text{Média avaliador 2}}{2}$$

7.4. Caso mais de dois avaliadores participem da seleção, a soma das médias será dividida pelo número de avaliadores.

7.5. Os estudantes serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na Seleção e, caso o núcleo do subprojeto seja efetivamente implementado, serão chamados conforme essa classificação, bem como quando houver desligamento de bolsista;

7.6. Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

- a) Não possuir reprovação por falta;
- b) Maior nota no Índice de Rendimento Acadêmico;
- c) Maior nota na análise do perfil;

7.7. O resultado final da seleção não configura de imediato a aquisição da bolsa, pois essa dependerá do cadastro do bolsista no sistema da CAPES em tempo hábil e conforme as cotas de bolsas a serem implementadas pela UFOPA.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Os recursos devidamente justificados deverão ser enviados à comissão de seleção no formulário disponível em <https://tinyurl.com/recursopibid2024BID>.

8.2. Será aceito apenas um recurso por candidato, observando-se o prazo para sua interposição disponível no cronograma deste edital.

8.3. Todas as publicações desta edital, incluindo os resultados dos recursos e o resultado final serão divulgados na página de editais atuais da Diretoria de Ensino/PROEN/UFOPA: <https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/editais-abertos-1/>, bem como na página de editais do ICED de 2024: <https://www.ufopa.edu.br/iced/editais/2024/>.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

9.1 São atribuições do bolsista de iniciação à docência, conforme o Art. nº 52 da Portaria CAPES 90/2024:

- a) realizar as atividades planejadas juntamente com o Supervisor e o Coordenador de Área, com dedicação de carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais ao PIBID;
- b) ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no Programa;
- c) participar de pesquisas e de projetos de extensão propostas no âmbito do PIBID;
- d) registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;
- e) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- f) comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao Supervisor ou ao Coordenador de Área; e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

g) manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

## **10. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

10.1 A quantidade de bolsas a serem implementadas por subprojeto dependerá da distribuição das quotas destinadas pela CAPES para a UFOPA, ainda a ser divulgada;

10.2. O número de bolsas efetivas a serem implementadas por cada subprojeto será indicado em aditivo a este edital quando a CAPES divulgar o resultado final das cotas.

10.3. As bolsas serão implementadas por ordem decrescente de classificação em conformidade com a quantidade de cotas disponibilizadas pela CAPES, havendo possibilidade de algum Núcleo de Iniciação à Docência indicado no Anexo 1 não ser implementado.

10.4. Os candidatos aprovados serão contactados pela coordenação para envio de documentos complementares para cadastramento no sistema CAPES;

10.5. Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

10.6. O(a) estudante que não se manifestar no período indicado no cronograma deste edital para as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito à vaga.

10.7. Para cadastro do bolsista na Plataforma da CAPES, após aprovação, será necessário:

- Comprovante de Conta corrente em seu nome, preferencialmente no Banco do Brasil;
- Currículo cadastrado na Plataforma Freire e na Plataforma Lattes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

- Outros documentos pessoais que porventura a coordenação de área solicite aos chamados para ocuparem a vaga de bolsistas.

Parágrafo único - É de responsabilidade do candidato aprovado como bolsista a abertura, até o dia **18/10**, de conta corrente em seu nome para a aquisição da bolsa, bem como ter os currículos cadastrados na plataforma, pois sem esses documentos não será possível a implementação da bolsa.

## **11. DA SUSPENSÃO, DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO**

11.1. A suspensão da bolsa consiste na paralisação temporária de seu pagamento e poderá ser realizada pela CAPES ou pela UFOPA, nos seguintes casos:

- I - afastamento das atividades do Projeto por período superior a 15 (quinze) dias e inferior a 30 (trinta) dias;
- II - suspensão formal do Projeto ou do Subprojeto;
- III - averiguação de descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria e nos editais do Programa;
- IV - averiguação de irregularidades.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos anteriores, não sendo constatado descumprimento de normas do Programa ou irregularidade, o bolsista fará jus ao pagamento das parcelas referentes ao período de suspensão caso tenha realizado as atividades previstas no período.

§ 2º Para efeito de apuração do disposto nos incisos anteriores, antes da efetivação do cancelamento da bolsa, deverá ser instaurado processo administrativo no qual resguardar-se-á o direito à ampla defesa, que deverá ser apresentada em até 15 dias após o recebimento da notificação oficial da suspensão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

11.2. O período máximo de suspensão da bolsa será de até 30 (trinta) dias, após o qual a CAPES poderá, mediante decisão fundamentada, cancelar a concessão, retomar o pagamento ou recomendar a substituição do bolsista.

Parágrafo único. É vedada a substituição do bolsista durante o período em que a sua bolsa estiver suspensa.

11.3. O cancelamento da bolsa consiste na interrupção definitiva do pagamento do benefício e poderá ser determinado pela CAPES ou pela UFOPA, nos seguintes casos:

- I - afastamento das atividades do Projeto por período superior a 30 (trinta) dias;
- II - descumprimento das normas estabelecidas na Portaria da CAPES e nos editais do PIBID;
- III - desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;
- IV - comprovação de irregularidades;
- V - trancamento de matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso;
- VI - encerramento do Subprojeto ou do Projeto Institucional; ou
- VII - a pedido do bolsista.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso V, será considerada como conclusão do curso a data da colação de grau.

§ 2º Para efeito do disposto nos incisos anteriores, antes da efetivação do cancelamento da bolsa, resguarda-se o direito à ampla defesa, a ser apresentada em até 15 dias da comunicação oficial.

11.4. Na hipótese do cancelamento será providenciado a substituição do(a) bolsista por outro(a) que esteja na lista de espera vigente do presente edital. Em caso de não haver mais lista de espera, nova seleção será realizada;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

11.5. Os bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas por descumprimento das normas deste edital não poderão retornar ao Programa no mesmo período de vigência do projeto.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

12.2. A inscrição neste processo seletivo implica a concordância com os termos e atribuições do bolsista de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme este Edital 01/2024-PIBID/UFOPA e a Portaria CAPES nº 90/2024.

12.3. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

12.4. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no site da instituição indicado neste edital, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

12.5. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelos Coordenadores de Área do PIBID e pela Coordenação Institucional, em primeira instância e pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Direção do Instituto de Ciências da Educação (Iced), em última instância.

Santarém-Pa, 27 de setembro de 2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**Profa. Dra. Carla Marina Costa Paxiúba**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Portaria 199 de 17 de Junho de 2024

**Profa. Dra. Nilzilene Gomes de Figueiredo**

Coordenadora Institucional do PIBID/UFOPA

Decisão CONSEPE/UFOPA nº 75, de 20 de junho de 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**ANEXO 1 - INFORMAÇÕES DOS SUBPROJETOS QUE FAZEM PARTE DO PROJETO INSTITUCIONAL DO PIBID UFOPA MULTICAMPI (2024-2026) E CURSOS ASSOCIADOS.**

PROJETOS DISCIPLINARES					
Nº	Área do subprojeto	Município de oferta	Curso(s) dos estudantes que podem se inscrever	Coordenador(a) de área responsável pela seleção	Contato
1	História	Santarém	Licenciatura em História	Diego Marinho Góis	diego.gois@ufopa.edu.br
		Óbidos	Licenciatura em História	Luiz Carlos Laurindo Junior	luiz.laurindo@ufopa.edu.br
2	Matemática	Santarém	Licenciatura em Matemática	Hamilton Cunha de Carvalho	hamilton.carvalho@ufopa.edu.br
			Licenciatura Integrada em Matemática em Física		
3	Letras – Inglês	Santarém	Licenciatura em Letras - Português e Inglês	Nilton Varela Hitotuzi	nhitotuzi@gmail.com
4	Letras - Português	Santarém	Licenciatura em Letras – Português e Inglês	Terezinha de Jesus Dias Pacheco	terezinha.pacheco@ufopa.edu.br
5	Geografia	Santarém	Licenciatura em Geografia	Ednea do Nascimento Carvalho	ednea.carvalho@ufopa.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

		Oriximiná	Licenciatura em Geografia	Gilber Valério Cordovil	gilbervalerio@gmail.com
		Almeirim	Licenciatura em Geografia	Alice Rodrigues Dias	dias.alicefr@gmail.com
6	Biologia	Santarém	Licenciatura em Ciências Biológicas	Siany da Silva Liberal	sianyliberal@gmail.com
		Uruará	Licenciatura em Ciências Biológicas	Gabriel Iketani Coelho	gabriel.coelho@ufopa.edu.br
7	Física	Santarém	Licenciatura em Física	Cláudia Silva de Castro	claudia.castro@ufopa.edu.br
8	Computação	Santarém	Licenciatura em Informática Educacional	Eliane Cristina Flexa Duarte	eliane.duarte@ufopa.edu.br
9	Pedagogia	Trairão	Licenciatura em Pedagogia	Maria de Fátima Lima	fatimalima7890@gmail.com

**PROJETOS INTERDISCIPLINARES**

<b>Nº</b>	<b>Área do subprojeto</b>	<b>Município de oferta</b>	<b>Curso(s) dos estudantes que podem se inscrever</b>	<b>Coordenador(a) de área responsável pela seleção</b>	<b>Contato</b>
1	Interdisciplinar (Pedagogia e Computação)	Santarém	Licenciatura em Pedagogia	Daiane Pinheiro	daianepinheiroufopa@gmail.com
			Informática Educacional		





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

2	Interdisciplinar em Física Matemática e História	Santarém	Licenciatura em Física	Marcos Gervânio de Azevedo Melo	marcos.melo@ufopa.edu.br
			Licenciatura em Matemática		
			Licenciatura Integrada em Matemática em Física		
3	Interdisciplinar em Ciências da Natureza (Pedagogia, Química, Matemática, e Biologia)	Santarém	Licenciatura em Pedagogia	Everaldo Almeida do Carmo	everaldo.carmo@ufopa.edu.br
			Ciências Biológicas		
			Licenciatura Integrada em Matemática e Física		
			Licenciatura em Química		
4	Interdisciplinar em Física e Matemática	Faro	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Emerson Silva de Sousa	essousa73@gmail.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**ANEXO 2 – RESUMOS DOS SUBPROJETOS QUE COMPÕEM O PROJETO  
INSTITUCIONAL “PIBID UFOPA MULTICAMPI (2024-2026)”**

**HISTÓRIA (SANTARÉM E ÓBIDOS)**

**TÍTULO:** A PRODUÇÃO DE MATERIAIS PARA ENSINAR HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR MEIO DO PIBID: DO PLANEJAMENTO À INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

**Resumo** - O subprojeto História do PIBID, vinculado ao curso de licenciatura em História da Universidade Federal do Oeste do Pará, tem como objetivo geral trabalhar com a produção de materiais didáticos para ensinar História na educação básica, valorizando a prática docente e a formação de professores de História em perspectiva colaborativa, envolvendo a universidade, as escolas da rede pública de ensino, os professores da universidade e das escolas, os bolsistas de iniciação à docência e os alunos da educação básica. O subprojeto será organizado em três núcleos de 24 bolsistas e será desenvolvido em escolas públicas das cidades de Santarém e Óbidos. Além da produção e aplicação de materiais didáticos em turmas do ensino fundamental e médio, estão previstas atividades de ambientação, experimentação de ensino e avaliação. Também pretendemos fomentar o uso de tecnologias da educação, atreladas ao ensino de História, com vista ao desenvolvimento da cultura digital na formação de professores e a realização de diferentes atividades práticas. Atuando em todas essas frentes, podemos garantir aos bolsistas Pibid o contato com múltiplas formas de atuação docente, promovendo contínuas reflexões sobre esta atuação.

**Palavras-chave:** Ensino de História, Formação de Professores Reflexivos, Produção de Materiais Didáticos, Iniciação à Docência.

**MATEMÁTICA (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** SUBPROJETO DE MATEMÁTICA PIBID

**Resumo** - O subprojeto de Matemática tem por objetivo promover a qualificação dos professores de Matemática em formação inicial, possibilitando efetiva interação com a comunidade escolar na elaboração, aplicação e avaliação de atividades e projetos nas escolas de educação básica que estimulem a criatividade e a colaboração, dando a esses futuros professores a percepção do contexto educacional no país e de como o ensino da Matemática está inserido nesse contexto, familiarizando-os com os processos e as dificuldades no ensino-aprendizagem da Matemática e estimulando-os a desenvolver propostas exequíveis de melhorias.

**Palavras-chave:** PIBID; Formação Inicial; Professores de Matemática.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**LETRAS – INGLÊS (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** INOVAÇÃO E PRÁTICA: ESTRATÉGIAS PARA A FORMAÇÃO INICIAL E CONTÍNUA DE PROFESSORES DE INGLÊS NO OESTE DO PARÁ

**Resumo** - Este subprojeto está vinculado ao curso de Licenciatura em Letras-Inglês do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). De modo amplo, o subprojeto visa promover a formação contínua dos supervisores nele envolvidos e a qualificação em alto nível de novas gerações de professores de Inglês a fim de torná-los parceiros da UFOPA em sua missão basilar de fomentar o desenvolvimento científico, econômico e social na região Oeste do Pará e, conseqüentemente, participantes do processo de integração da Amazônia ao eixo de desenvolvimento do país. Através da vivência do ambiente escolar e da familiarização com a complexidade da prática docente, os licenciandos serão iniciados no exercício reflexivo, articulando teoria e prática na sala de aula da escola pública. Com a elaboração de atividades e estratégias de ensino sob a orientação de supervisores, esses futuros professores vivenciarão o fazer pedagógico e terão a oportunidade de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de Inglês nas escolas públicas de Santarém. O subprojeto estimulará a proposição de soluções para dificuldades no ambiente escolar, buscando despertar o interesse pela investigação científica, oferecendo amplas possibilidades de linhas de investigação e produção acadêmica. Também incentivará os supervisores a desenvolverem estratégias inovadoras de ensino e aprendizagem de línguas, elaborarem materiais didáticos em cooperação com os licenciandos e criarem estratégias para despertar a motivação de seus alunos para aprender a língua adicional estudada. Além disso, o subprojeto estimulará a participação ativa dos supervisores na consolidação da escola pública como espaço de construção de conhecimento, desenvolvimento do senso crítico e valorização cultural. A metodologia prevê a criação de um núcleo de iniciação à docência com 28 membros, composto por um coordenador de área, três supervisores de escolas parceiras e 24 licenciandos em Letras-Inglês do ICED. As atividades incluem a elaboração e implementação de projetos de pesquisa, visando solucionar ou mitigar problemas de aprendizagem em sala de aula, e intervenção pedagógica, a realização de saraus literários e festivais de música com alunos da educação básica, a organização de feiras culturais, a documentação das atividades a partir de uma perspectiva autoetnográfica, a elaboração e socialização de portfólios, a produção e publicação de textos relacionados à vivência do subprojeto e a participação em eventos acadêmicos para divulgação das ações. Os resultados esperados são a formação sólida de novos professores de inglês, o fortalecimento da formação dos supervisores envolvidos, a promoção de práticas pedagógicas inovadoras (em maior sintonia com a Base Nacional Comum Curricular), o desenvolvimento da cultura da reflexão crítica sobre o ensino de línguas adicionais no contexto da escola pública e a produção de trabalhos acadêmicos. O subprojeto tem, portanto, o potencial de contribuir para a melhoria da qualidade da educação na região Oeste do Pará, a formação de professores de Inglês qualificados e comprometidos com a realidade local e o desenvolvimento regional e a integração da Amazônia ao eixo de desenvolvimento do país.

**Palavras-chave:** Formação de professores. Prática docente. Desenvolvimento regional. Ensino de inglês. Pesquisa na sala de aula.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**LETRAS – PORTUGUÊS (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** A LÍNGUA PORTUGUESA COMO MEIO: A REVOLUÇÃO NO ENSINO DO PORTUGUÊS

**RESUMO** - O objetivo principal deste subprojeto é promover a formação de docentes protagonistas de suas ações pedagógicas na educação básica articulando teoria e prática da língua portuguesa no Ensino Fundamental e Médio. Para a realização deste trabalho foram constituídos dois Núcleos de Iniciação à Docência que funcionarão em escolas da rede pública municipal e estadual. Os discentes participantes deste subprojeto exercerão a intervenção pedagógica do português na sala de aula, ensinando o português em conjunto com professores supervisores que auxiliarão nesse trabalho. De maneira que ao longo da sua formação profissional, ele entenda que à medida que ele promove a aprendizagem do estudante, ele também está aprendendo a ser professor. Além disso, os pibidianos serão acompanhados pelo coordenador ou coordenadora de área. Esse acompanhamento será através de visitas à escola e reuniões com os pibidianos e supervisores para que compartilhem seus trabalhos nesse grupo, a fim de serem avaliados e receberem as devidas orientações para a continuação do trabalho. Os pibidianos terão a oportunidade de aprender a serem professores de língua portuguesa, cumprindo algumas etapas como: conhecimento da escola de um modo geral, conhecimento dos professores e professoras supervisores, conhecimento das turmas, planejamento e sua prática nas escolas parceiras nas quais eles forem destinados a trabalhar. Ao longo da execução do subprojeto, haverá cursos, reuniões de serviço, eventos, produção de material didático, avaliações e palestras de formação profissional. Em cada etapa vencida, os pibidianos deverão produzir relatórios parciais para registrar os resultados obtidos dos seus trabalhos. No final da execução desse subprojeto, a nossa expectativa é que os pibidianos venham aprender a promover a aprendizagem da língua portuguesa em sala de aula, a produzir materiais didáticos, a dominar a tecnologia voltada para a educação e também que venham tomar consciência de que a língua não deve ser ensinada como um fim em si mesma e sim como um meio para a formação de cidadãos que saibam se posicionar criticamente e com isso decidir as ações que devem ser regidas pela sociedade de forma coletiva. Dessa forma, o Curso de Letras terá o prazer de entregar à sociedade professores e professoras competentes para o exercício do magistério.

**Palavras-chave:** Formação, Ensino, Aprendizagem, Ações pedagógicas.

**GEOGRAFIA (SANTARÉM, ORIXIMINÁ E ALMEIRIM)**

**TÍTULO:** A LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA COMO METODOLOGIA APLICADA AO PROJETO DO PIBID

**Resumo** - O subprojeto do PIBID Geografia tem por objetivo principal oportunizar aos alunos da licenciatura em Geografia a experiência da prática docente durante o processo de formação, com o intuito de melhor qualificá-los como futuro profissional da educação, fortalecendo e aprofundando a formação teórica e prática dos graduandos do curso de Geografia da Universidade Federal do Oeste do Pará. Os municípios de Santarém, Oriximiná e Almeirim foram selecionados como áreas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

de ação dos subprojetos de geografia-Pibid desta IFES, por apresentarem IDH inferiores à média nacional, além de uma expressiva carência de profissionais docentes para atuarem nas escolas públicas. Com o intuito de estimular a pesquisa, a leitura e a extensão a partir da produção de documentários junto aos alunos das escolas básicas, alinhando o conhecimento teórico e o prático, contribuindo para o desenvolvimento de uma geografia muito mais significativa, na qual aplica-se a linguagem cinematográfica como metodologia para o desenvolvimento da cultura digital, incentivando o uso das tecnologias midiáticas na prática pedagógica.

**Palavras-chave:** metodologia; ensino; geografia, autonomia;

### **BIOLOGIA (SANTARÉM, URUARÁ)**

**TÍTULO:** CIÊNCIAS E BIOLOGIA PARA DESENVOLVIMENTO DE FORMAÇÃO INTEGRAL INOVADORA, ÉTICA, INTERCULTURAL E INTERDISCIPLINAR.

**Resumo** - O curso de licenciatura em ciências biológicas possui 205 alunos ativos atualmente no Campus de Santarém/PA e 38 discentes na cidade de Uruará/PA, pelo Programa Forma-Pará, dentro do Programa de Ciências Naturais do Instituto de Ciências da Educação, da universidade Federal do Oeste do Pará. O curso desde 2011 participa do Edital PIBID, por acreditar em sua reconhecida relevância em proporcionar o primeiro contato dos licenciandos em formação ao contexto escolar. Esta experiência propicia que os nossos discentes vislumbrarem aspectos necessários a atuação docente. Assim, o subprojeto objetiva: 1. Promover a integração teoria-prática, 2. Oportunizar a vivência da contextualização dos conteúdos e aprendizado significativo, 3. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável dentro de projetos interdisciplinares. inter e extra curso, 4. Propiciar maior compressão dos desafios do ensino público visando estratégias de superação, 5. Estimular a reflexão crítica sobre a prática docente, 6. Fomentar o aprendizado significativo a educação inclusiva para a convivência ética e harmônica, e para reconhecimento de diversas realidades e escolhas pessoais, Em suma, o subprojeto de ciências biológicas pretende proporcionar aos licenciandos o desenvolvimento de competências práticas necessárias à atuação na educação básica para formação do professor de ciências e biologia em parceria com as escolas, mas preocupa-se também em estimular o conhecimento das maneiras éticas e civilizatórias aplicadas a prática docente, e do reconhecimento e respeito a diversidade socio econômico cultural brasileira, e ainda numa maior compreensão das garantias de direito à educação de qualidade, pública e gratuita, com inclusão, dessa forma acreditamos que a integração de conhecimentos, direitos, realidades serão necessárias para à superação dos desafios da atual sociedade, e que assim possamos promover uma educação mais significativa, colaborativa, inclusiva, socio referenciada e de paz junto aos nossos formando do curso de licenciatura em ciências biológicas.

**Palavras Chaves:** Ciências e Biologia, formação integral, inclusiva, intercultural, interdisciplinar

### **FÍSICA (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE FÍSICA POR MEIO DE PRÁTICAS COLABORATIVAS EM CONTEXTOS DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA

**Resumo** - Este Subprojeto visa promover a formação inicial de professores de física para atuação em contextos contemporâneos diversificados tendo como base os seguintes pressupostos: a prática



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

profissional colaborativa e inclusiva; o desenvolvimento da colaboração universidade-escola por meio de redes de parcerias; a formação científica-tecnológica e didático-pedagógica integrada e a formação docente articulada as questões curriculares, sociais, ambientais e culturais do contexto amazônico. Está vinculado a Licenciatura em Física e com possibilidade de participação de acadêmicos do Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física. Está voltado para o contexto do Ensino Médio nas suas diferentes modalidades que se apresentam no contexto regional amazônico e nacional. Será desenvolvido na forma de um Núcleo de Iniciação à Docência composto por três supervisores e vinte e quatro licenciados. Serão desenvolvidas atividades organizadas em três Grupos, a saber: **Grupo I** - *As ações de formação*, **Grupo II** - *as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas* e **Grupo III** - *as ações de integração universidade-escola-comunidade*. **No Grupo I** teremos: **a) formação comum** juntamente com todos os subprojetos por meio de atividades de formação em forma de workshops ou oficinas temáticas **b) Atividades de formação integrada** com outros subprojetos (Biologia e Subprojetos interdisciplinares) **c) Atividades de formação integrada com as escolas**. **No Grupo II** as atividades serão desenvolvidas de forma colaborativas com os bolsistas supervisores, os licenciandos, considerando as demandas das escolas quanto a formação científica, aos processos de ensino e aprendizagem em física, as tecnologias digitais e a inclusão. **No Grupo III** serão realizadas atividades voltadas para a integração dos participantes nos contextos e eventos da universidade e da escola, tais como: visitas de estudos em laboratório da universidade, reuniões e encontros de Grupos de Estudo e Pesquisa, eventos científicos escolares e na universidade, encontros de integração entre escolas participantes, exposições itinerantes nas escolas e na comunidade, dentre outros.

**Palavras-chave:** ensino de física, aprendizagem profissional, práticas colaborativas.

## **COMPUTAÇÃO (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** INCLUSÃO DIGITAL E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA: LICENCIANDOS EM INFORMÁTICA EDUCACIONAL EM AÇÃO

**Resumo** - Este subprojeto de Iniciação à Docência está vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid/Ufopa/Capes) e tem como objetivo principal promover a iniciação à docência dos licenciandos do curso de Informática Educacional (LIE) no contexto da cultura digital, por meio de experiências e vivências no cotidiano das escolas de educação básica. O subprojeto será desenvolvido em dois núcleos de iniciação à docência (NID), focando na formação dos estudantes para se apropriar das tecnologias digitais de modo racional, ético e social e culturalmente responsável, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Lei Nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). As principais atividades a serem desenvolvidas estão pautadas na reflexão, formação, planejamento e implementação de diversas ações no contexto da educação escolar com recursos digitais. As principais características do subprojeto incluem a articulação entre teoria e práticas pedagógicas coerentes com a realidade escolar e o desenvolvimento de competências e habilidades dos licenciandos da LIE, com foco na inclusão digital, por meio da colaboração entre professores supervisores de educação básica, coordenadora de área/LIE e bolsistas/licenciandos. Os resultados a serem alcançados com o Pibid da Licenciatura em Informática Educacional enfatizam, sobretudo, a melhoria da qualidade do ensino nas escolas parceiras, a inclusão digital da comunidade escolar, a implementação da cultura digital que norteará todas as ações do Pibid/LIE e o fortalecimento da formação inicial dos futuros professores. Dessa forma, este subprojeto irá



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

agregar valor à formação dos licenciandos, contribuindo para a transformação do ensino e aprendizagem na educação básica por meio da inovação digital no contexto da iniciação à docência.

**Palavras-chave:** PIBID. Iniciação à Docência. Cultura Digital. Educação Básica, BNCC, PNED.

### **PEDAGOGIA (TRAIRÃO)**

**TÍTULO:** PRÁTICAS SOCIAIS DE LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE NO 1º SEGUIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Resumo** - Este subprojeto será executado com 1 Núcleo de Iniciação à Docência, com o total de 24 bolsistas no município de Trairão, situado na Mesorregião do Sudoeste Paraense, distante cerca de 380 km da sede da UFOPA em Santarém. Neste município é oferecido pela IES o curso de Pedagogia pelo FORMAPARÁ, com 50 estudantes matriculados que ingressaram por meio de processo seletivo em 2023. A turma é ofertada na modalidade presencial, em regime especial, mediante convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) e segue o mesmo projeto pedagógico do curso de Santarém. O Subprojeto do PIBID de Pedagogia traz assim entre seus objetivos: 1. Formar professores críticos e atentos às múltiplas realidades da região Amazônica e comprometidos com as demandas da sociedade; 2. Planejar e implementar atividades em regime de colaboração universidade escola visando a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes da educação básica; 3. Estimular práticas docentes colaborativas, atendendo aos princípios educacionais inclusivos da equidade, participação e valorização da diversidade; 4. Promover uma formação inicial de professores com experiências no tripé acadêmico de formação (ensino, pesquisa e extensão); 4. Diagnosticar dificuldades existentes no que diz respeito às práticas de linguagem: leitura e produção de textos orais e escritos de modo a elaborar práticas pedagógicas de intervenção visando à melhoria do desempenho dos estudantes dos Anos Iniciais. 5. Elaborar e executar sequências didáticas, planos de aula e avaliações, tendo como base competências e habilidades previstas na BNCC para os Anos Iniciais. 6. Oportunizar aos licenciandos estudo, reflexão, análise, problematização acerca de práticas pedagógicas na interface escola – universidade; 7. Desenvolver a autoria e a autonomia do pensar pedagógico por meio de seminários, palestras, planejamentos e discussões didático-pedagógicas no ambiente escolar para os discentes reconhecerem que os processos de aprendizagem são tão importantes quanto conteúdos apreendidos na Licenciatura em Pedagogia; 8. Proporcionar a formação continuada aos professores dos Anos Iniciais de forma a contribuir na qualificação do trabalho docente e no perfil dos discentes bolsistas na sua trajetória de iniciação à docência.

### **INTERDISCIPLINAR PEDAGOGIA E COMPUTAÇÃO (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** PROJETO INTERDISCIPLINAR DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E EM INFORMÁTICA EDUCACIONAL E AS CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO EDUCACIONAL.

**Resumo** - Este subprojeto tem abordagem interdisciplinar entre os cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Informática Educacional, atentando especialmente para a atuação da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

Educação Especial nesse processo. A proposta tem por objetivo incentivar e fortalecer a prática docente dos licenciandos em ambos cursos, contribuindo para a formação qualificada e imersiva nos contextos de ensino, explorando de forma mais precisa os desafios da inclusão educacional e os modos de atuação na perspectiva do ensino colaborativo (ou coensino) com a Educação Especial. A proposta se apresenta em um núcleo de iniciação à docência, inserindo os alunos dos dois cursos no contexto escolar, os quais deverão trabalhar de forma colaborativa em turmas de anos iniciais do ensino fundamental. O licenciando estará presente no espaço escolar semanalmente. Após a ambientação será elaborado um plano de trabalho semestral, flexível e colaborativo entre coordenador de área supervisor e aluno bolsista. Cada plano deverá ser composto por características diferenciadas, de acordo com a identificação e observação individual dos licenciandos sobre o ambiente em que deverá atuar. Os planos deverão orientar as atividades e conteúdo a serem trabalhadas de acordo com as características gerais do contexto, ainda, deverão estabelecer um cronograma de participação nas reuniões escolares, pedagógicas de planejamento ou discussão do projeto pedagógico; prever a participação em reuniões e estudos orientado pelo coordenador e de área e supervisor e a participação em atividades de formação coletiva do projeto institucional, socialização e publicação de experiências. Ainda, os alunos deverão participar da elaboração do plano de desenvolvimento individual de alunos com NEE incluídos nas turmas, contando com a colaboração do professor de Educação Especial e do ensino regular. Essa etapa permitirá o planejamento das ações posteriores que deverão ser pensadas a partir de uma proposta de coensino com a Educação Especial, ou seja, organização de aulas que sejam acessíveis e adequadas a todos os alunos, sem distinção ou necessidades de flexibilização. Uma vez por mês deverá ocorrer a intervenção pedagógica conduzida pelos alunos bolsistas a ser elaborada sob a perspectiva do ensino colaborativo envolvendo o professor de sala de aula regular, os licenciandos e o professor de educação especial, sob orientação do supervisor e coordenador de área. O planejamento, a execução e avaliação dessas atividades deverão ocorrer em sala de aula ou em salas de informática utilizando necessariamente tecnologias da informação e comunicação (TICs) e tecnologia assistiva que se adeque a singularidade do aluno com necessidades educacionais especiais incluídos na turma. Os planejamentos deverão estar atentos as orientações da BNCC, ao nível da turma e aos conteúdos praticados em sala de aula em determinado tempo. Embora cada licenciando acompanhe espaços de ensino diferentes, deverão realizar planejamentos em conjunto, atentos as suas observações e experiências formativas individuais.

**Palavras-chave:** Tecnologias da Informação e Comunicação, ensino colaborativo, inclusão educacional.

## **INTERDISCIPLINAR EM FÍSICA MATEMÁTICA E HISTÓRIA (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** SUB-PROJETO DO PIBID DA LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA

**Resumo** - Como objetivo deste subprojeto, destaca-se proporcionar a formação inicial de professor(a)s de Física e Matemática, ampliando sua qualidade, oportunizando-se diálogo efetivo com a comunidade escolar, vislumbrando-se o planejamento, a elaboração e execução de projetos nas escolas, o desenvolvimento de aulas diferenciadas que possibilitem estimular a criatividade, a colaboração e a cooperação entre os estudantes, fomentando-se a compreensão do contexto educacional regional, bem como a importância da Física e da Matemática como objetos integrantes desse contexto, viabilizando-se a identificação de exigências, no processo ensino-aprendizagem, das áreas com possíveis alternativas de melhorias deste processo. O subprojeto está vinculado ao





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física da UFOPA e visa desenvolver suas atividades em escolas que trabalhem com o Ensino Médio, em um núcleo, na cidade de Santarém-PA. O subprojeto tem um caráter interdisciplinar cujas atividades envolverão assuntos de Física, Matemática e História. Atento aos PPCs dos cursos de Licenciatura em Física, Matemática, Integrada em Matemática e Física e de História da UFOPA, este subprojeto oferece a possibilidade do licenciando desenvolver habilidades basilares para ensinar Matemática e Física na região amazônica, oportunizando interagir com aspectos históricos e filosóficos da Matemática e Física, para atender suas necessidades e contribuir, assim, para o desenvolvimento da educação em nossa região. Além disso, a utilização de simuladores, aplicativos, filmes, documentários, músicas e plataformas de pesquisa, como a Hemeroteca digital do Brasil, representam possibilidades tecnológicas de ensino, extensão e pesquisa que se pretende utilizar nesta proposta de subprojeto. Para tanto, este subprojeto pretende valorizar o trabalho coletivo, principalmente, em atividades de ensino, fomentando cooperação e colaboração, entre os licenciandos, em aulas, oficinas, minicursos, no desenvolvimento de materiais didáticos e, inclusive, em ações de extensão, com a participação em mostras e exposições científicas em escolas e museus.

**Palavras-chave:** Interdisciplinaridade, Matemática e Física, História.

**INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - PEDAGOGIA, QUÍMICA,  
MATEMÁTICA E BIOLOGIA (SANTARÉM)**

**TÍTULO:** PROJETO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA: FORTALECENDO A FORMAÇÃO DOCENTE DE PROFESSORES QUE ENSINAM CIÊNCIAS EM SANTARÉM-PA

**Resumo** - O Projeto Interdisciplinar de Ciências da Natureza envolve os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Química, Biologia e Matemática e Física (LIMF), com o objetivo de fortalecer a prática docente e proporcionar uma formação qualificada centrada na prática pedagógica e nos contextos de ensino e aprendizagem dos conteúdos de ciências para o ensino fundamental nas escolas municipais de Santarém-PA. Inspirado na experiência do Clube de Ciências de Santarém (CCIUFOPA), fundado em 1989 e hoje pertencente à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), como uma das principais ações do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC), o projeto adota uma abordagem de ensino por descoberta e articulação entre ensino e pesquisa, promovendo a iniciação científica infanto-juvenil e a prática reflexiva entre graduandos de licenciatura. Inseridos semanalmente em turmas dos anos iniciais do ensino fundamental, os licenciandos trabalharão de forma colaborativa, desenvolvendo atividades pedagógicas que integram conteúdos científicos e utilizarão metodologias ativas e tecnologias da informação e comunicação (TICs). Intervenções pedagógicas serão realizadas sob a perspectiva do ensino colaborativo, envolvendo planejamento, execução e avaliação conjunta com os professores regulares. O subprojeto promoverá a integração de diferentes áreas do conhecimento, o que permitirá uma compreensão mais ampla e contextualizada dos conteúdos científicos, e está alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A experiência no CCIUFOPA mostra que a prática interdisciplinar, a visão crítica sobre a formação dos estudantes e a utilização de metodologias dinâmicas são essenciais para a formação de professores seguros e inovadores. Espera-se que, ao adaptar as práticas pedagógicas às realidades locais de Santarém, os licenciandos possam desenvolver estratégias de ensino mais eficazes e relevantes para os alunos, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município. Além de atender às necessidades curriculares, o projeto visa preparar os licenciandos para que estes fiquem atentos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

aos problemas da educação em nosso município, incentivando a criatividade, a inovação e a prática pedagógica significativa na resolução dos mesmos. O enfoque interdisciplinar não apenas enriquecerá a formação dos futuros professores, mas também promoverá uma compreensão mais profunda e contextualizada dos conteúdos, preparando-os, de maneira a colocar em prática o conhecimento que cada um traz da sua formação específica. Essa abordagem é essencial para desenvolver práticas pedagógicas que são ao mesmo tempo inovadoras e relevantes para os alunos, permitindo que os futuros professores compreendam e apliquem o conhecimento de maneira mais significativa para todos os alunos das escolas municipais parceiras do município de Santarém-PA, preparando-os para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento pessoal e social. A experiência do CCIUFOPA, onde graduandas de Pedagogia atuaram diretamente junto às ações do CPADC/UFOPA, demonstrou as principais contribuições da atuação em Clubes de Ciências, incluindo a aquisição de segurança para o exercício da docência, desenvolvimento de práticas interdisciplinares e uma compreensão ampliada da prática docente. Ao replicar essas práticas, o subprojeto visa não apenas fortalecer a formação inicial dos licenciandos, mas também proporcionar uma educação mais significativa e integrada para os alunos do ensino fundamental.

**Palavras-chave:** Interdisciplinaridade, Ensino Colaborativo, Formação Docente, Ciências da Natureza

### **INTERDISCIPLINAR EM FÍSICA E MATEMÁTICA (FARO)**

**TÍTULO:** Elaboração e aplicação de sequências didáticas no ensino de matemática na Educação Básica envolvendo concepções de Modelagem no contexto da Educação Matemática

**Resumo** - O objetivo deste subprojeto, com apenas um Núcleo de Iniciação à Docência (NID), é promover a qualificação de docentes de Matemática e Física em formação inicial por meio do estudo e aprofundamento das várias concepções de Modelagem no âmbito da Educação Matemática, visando sua implementação prática em sala de aula. Para tanto, os licenciandos, orientados pela coordenação de área e pelos docentes supervisores, vão elaborar e aplicar sequências didáticas na perspectiva da Modelagem Matemática no contexto educacional, envolvendo conteúdos de Matemática e Física, em escolas da região do município de Faro/PA, para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

**Palavras-chave:** Ensino de Matemática e Física, Modelagem Matemática, Sequência Didática.